



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Aos 18 dias do mês de agosto de 2020, entre as 13,30 e 15,00 horas, nas dependências da Faculdade de Direito de Franca, sob a presidência do Professor JOSÉ SÉRGIO SARAIVA, brasileiro, casado, professor universitário desta Instituição e secretariado por mim, ANTONIO DOS SANTOS MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, professor universitário desta Instituição e contando com a servidora pública LYDIA DE OLIVEIRA REIS, brasileira, casada, contadora desta Instituição, deu-se o início a esta reunião especialmente convocada para a análise de requerimentos recebidos em caráter excepcional o qual narram situações de necessidade em decorrência da pandemia de Covid-19 e pleiteiam benefício a título de isenção de multas e juros para o mês de julho deste ano de 2020. Esta comissão, baseando-se no que se prevê no art. 2º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 334/2020, baseando-se ainda da Resolução nº 01/2020 em seu Anexo A, bem como na Portaria nº 06/2020, conforme o que dispõe que em seu art. 1º, analisou os requerimentos recebidos e deliberou que, aos requerentes matriculados sob os números 21448, 21492, 21950, 21957, 21973, 22231, 22326, 22357, 22424, 22501, 23066, 23184 será concedido o benefício de isenção de multas e juros no mês de julho de 2020, para pagamento no prazo máximo de noventa dias (19 de outubro de 2020). Deliberou, ainda, nos termos do art. 3º da Portaria 06/2020, pelo indeferimento do benefício de isenção aos discentes matriculados sob os números 21709 e 23160 em decorrência da solicitação ter sido realizada fora do prazo, 22432 e 23339 em virtude de já ter sido paga a mensalidade do mês de julho, e 23162 e 23177 por terem sido beneficiados com bolsa. Tendo fim o propósito desta reunião, foi aberta a palavra para a discussão de outros assuntos de interesse e, como ninguém desejou fazer uso da mesma, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Reunião, por mim, que a secretariei e pelo terceiro membro presente a esta reunião. Esta Ata representa fielmente o teor da Reunião da Comissão de Análise e Avaliação da Faculdade de Direito de Franca realizada aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

Franca, 18 de agosto de 2020.

(Assinado no original)

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva - Presidente

(Assinado no original)

Prof. Ms. Antônio dos Santos Moraes Júnior - Secretário

(Assinado no original)

Lydia de Oliveira Reis